

PCLEG nº 366.05.2020

Santo André, 26 de maio de 2020.

Requerimentos do Vereador Professor Minhoca

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste, dos requerimentos abaixo relacionados:



Ofício nº 387/2019 – G.P. – Proc. 2435/19, protocolado sob o nº 20489/2019, onde solicita informações em caráter urgente a fim de esclarecer questões e dúvidas referentes à concessão do serviço de água e esgoto para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, oriundas do texto do Projeto de Lei nº 20/2019;

Ofício nº 39/2020 – G.P. – Proc. 460/2020, protocolado sob o nº 6120/2020, onde solicita informações sobre o enquadramento do município como de Interesse Turístico;

Ofício nº 199/2020 – G.P. – Proc. 1099/2020, onde solicita informações sobre a proibição de acesso de agentes que atuam pela causa animal ao Canil Municipal;

Ofício nº 200/2020 – G.P. – Proc. 1235/2020, onde solicita informações sobre a remoção de famílias no Recreio da Borda do Campo.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

